



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ n.º 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.4, do PGEA n.º 08191.094245/2020-53, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 4.º quinquênio, do período de 25/2/2015 a 23/2/2020.

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor **GIL ROBERTO GOMES DE ALMEIDA**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 2120, no período de **16/09/2020 a 06/11/2020 (52 dias)**, para produção de trabalho escrito relativo à fase de qualificação de tese do curso de “Doutorado em Arte Contemporânea (Artes Cênicas)”, com carga horária total de 290 horas, ministrado pela Universidade de Brasília – UnB.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS